



AVISO

Avisam-se todos os pais e encarregados de educação que as matrículas irão decorrer entre o dia 15 de maio e 15 de junho.

Obrigatoriedade de matrícula, a matrícula tem lugar para ingresso pela primeira vez:

- a) Na educação pré-escolar;
- b) No 1.º ciclo do ensino básico, quando a criança não tenha frequentado a educação pré-escolar na unidade orgânica que vai frequentar.

Deverão dirigir-se aos serviços administrativos fazendo acompanhar-se pelos seguintes documentos:

- a) *Cartão de cidadão do aluno e encarregado de educação;*
- b) *Boletim de vacinação, devidamente atualizado de acordo com o Plano Regional de Vacinação em vigor;*
- c) *Cópia simples de documento que comprove o subsistema de saúde que abrange o aluno;*
- d) *Comprovativo da morada de residência.*

A não apresentação dos documentos previstos anteriormente, isenta a unidade orgânica de qualquer tipo de responsabilidade resultante da inexistência dos documentos em questão.

Ponta Garça, 20 de abril de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO

Natália Barbosa de Abreu

NATÁLIA BARBOSA DE ABREU

